



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 158, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JOICE VIEIRA
DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora JOICE VIEIRA DA SILVA, nomeado no Cargo de Contadora, a partir da data 18 de março de 2024. Fica revogado o Decreto nº 28 de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração